

## ATA DA 1581º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP AUTORIDADE PORTUÁRIA

Às doze horas do dia primeiro do mês de março do ano de dois mil e treze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima quingentésima octogésima primeira reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Renato Ferreira Barco, e com a presença do Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Carlos Helmut Kopittke e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente. Havendo número legal, o Diretor-Presidente, declarou abertos os trabalhos. Passando ao Item I da Pauta: ABERTURA, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, ORDEM DO DIA que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: II.1 - com base nos registros contidos no expediente nº 46874/12-83 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 25-01-2013, **decidiu** designar Comissão de Sindicância, constituída pelos Srs. Eudes Sizenando Reis - DP, Sidney Antônio Verde - DE e Antônio de Queiroz - DF para, sob coordenação do primeiro, apurar os fatos referentes ao abandono de posto de serviço do Guarda Portuário Carlos Alberto Pazotto Filho, em 10-10-2012, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para entrega do Relatório; II.2 - com base nos registros contidos no processo nº 12737/08-97 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-02-2013, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/25.2009, celebrado em 13-04-2009, com a ENS - EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA., objetivando a prestação de serviços de limpeza e conservação de escritórios, sanitários, oficinas e garagens em áreas internas e externas da CODESP e



serviços de copa em Prédios Administrativos, com o fornecimento de todo o material indispensável de: Higiene Pessoal, Limpeza, Produtos Químicos, Material Permanente, Máquinas de Café, Máquinas de Café Expresso, Cafeteiras, Equipamentos, com as respectivas manutenções preventivas e corretivas, Utensílios, além de toda a mão de obra necessária para a execução dos serviços, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 4.387.158,24 (quatro milhões e trezentos e oitenta e sete mil e cento e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.3 - com base nos registros contidos no processo nº 6672/13-34, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da PÉROLA S.A., para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; II.4 - com base nos registros contidos no expediente nº 43389/12-11, decidiu aprovar Resolução DP, a qual estabelece, em caráter excepcional, as atracações no cais dos Armazéns Sugadores 26 e 27 e suas respectivas prioridades e preferências, vigorando até a conclusão das obras do Cais de Outeirinhos; II.5 - com base nos registros contidos no processo nº 7644/13-34 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica SPJ, datado de 15-02-2013, decidiu autorizar a contratação, pela Administração do Terminal Público Pesqueiro de Laguna, em caráter emergencial, de equipamento de sinalização náutica para utilização no canal de acesso ao citado terminal, com valor global estimado em R\$ 105.440,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais); II.6 - com base nos registros contidos no processo nº 15298/92-26 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 29-01-2013, decidiu aprovar a minuta do Instrumento de Retificação, Ratificação ao Termo de Permissão de Uso em favor de SALVADOR CICHELLO TRANSPORTES LTDA., objetivando a utilização de área de 13 m² (treze metros quadrados) pertencentes ao Porto de Santos, nas proximidades do posto fiscal nº 3, no Valongo, para instalação de uma guarita, face a solicitação de alteração da razão social para SALVADOR SANTOS MARINER TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA., e o endereço da sede, bem como autorizar a celebração do citado



instrumento; **II.7 –** com base nos registros contidos no processo nº 32352/12-40 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 23-01-2013, que tratou em acolher o Relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas à CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 11/2012, objetivando a contratação de empresa especializada para assessoria técnica à fiscalização dos serviços subaquáticos e de superfície, relativos às obras de reforço parcial e de recuperação dos Píeres, Ponte de Acesso e Tubovias do Terminal para Granéis Líquidos da Alamoa, no Porto de Santos, pelo prazo de 21 (vinte e um) meses, bem como propor ao Conselho de Administração, conforme disposto no inciso XLI, artigo 13º, do Estatuto, a autorização para adjudicação dos citados serviços ao CONSÓRCIO SUBAQUÁTICO PORTUÁRIO - TGL., no valor global de R\$ 7.804.396,74 (sete milhões e oitocentos e quatro mil e trezentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos), o assunto foi retirado de pauta e encaminhado à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras - DI para reanálise; II.8 - com base nos registros contidos no processo nº 11594/11-18 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 07-02-2013, decidiu revogar a Concorrência Pública nº 09/2012, autorizada através da DECISÃO DIREXE Nº 204.2012, datada de 14-06-2012, para a abertura de processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, objetivando a contratação de empresa para a execução do Plano de Monitoramento das Atividades de Dragagem na Área de Disposição Oceânica de Material Dragado da CODESP e suas regiões adjacentes, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor global estimado em R\$ 4.388.316,60 (quatro milhões e trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e dezesseis reais e sessenta centavos), pela descaracterização do objeto, face parecer técnico da CETESB que estabeleceu redução de programas desenvolvidos e uma diminuição na frequência de coletas, bem como revogar a mencionada **DECISÃO DIREXE** e remeter ao Conselho de Administração para revogar a Deliberação nº 038.2012, datada de 27-07-2012; **II.9 -** com base nos registros contidos no processo nº 8239/13-51 e, embasada em parecer da Superintendência



Jurídica – SPJ, datado de 25-02-2013, decidiu autorizar a contratação, por dispensa de licitação, da empresa TE ENERGY, objetivando o fornecimento de 14 (quatorze) terminais unipolares para cabo de energia XLPE condutor de cobre 120 mm², classe 69 (72,5) kV, kit completo composto de um conjunto de tubos termo contráteis de controle de campo elétrico e isolante, selante termoplásticos, saias moldadas de isolador polimérico para uso externo, conector terminal e torquímetro, material de aterramento e limpeza, que atenda as normas IEE 48 classe 1 e IEC 60840, tipo HVT 7212 XLPE 120 mm<sup>2</sup> (cobre) 69/72,5 kV da Tyco Eletronics/Raychen, no valor global de R\$ 128.100,00 (cento e vinte e oito mil e cem reais), com base no inciso V, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; II.10 - com base nos registros contidos no processo nº 8422/13-48, decidiu autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção da pavimentação asfáltica em áreas públicas de ambas as margens do Porto de Santos, no valor global estimado em R\$ 1.734.488,09 (um milhão e setecentos e trinta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses; II.11 - com base nos registros contidos no processo nº 8511/13-76 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 26-02-2013, decidiu autorizar a contratação, por dispensa de licitação, da empresa DELMAR LTDA., objetivando o fornecimento de conjuntos completos de chaves seccionadoras tripolares, uso externo, sendo 2 (dois) conjuntos classe 25 kV, NBI 150 kV, corrente nominal 1250 A, Icc 31,5 kA, abertura vertical, motorizada em grupo, com lâmina de terra e 2 (dois) conjuntos, classe 69kV, NBI 350 kV, corrente nominal 1250 A. Icc 31.5 kA. abertura dupla lateral, motorizada em grupo, com lâmina de terra, no valor global de R\$ 123.900,00 (cento e vinte e três mil e novecentos reais), com base no inciso V, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; II.12 - com base nos registros



contidos no expediente nº 50901/12-68 e, embasada em parecer Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 27-02-2013, decidiu autorizar a celebração de Memorando de Entendimento a ser celebrado entre a SECRETARIA DE PORTOS - SEP, com interveniência da CODESP, e T-GRÃO CARGO TERMINAL DE GRANÉIS S.A, objetivando a continuidade da operação no referido terminal no transcorrer das obras de construção e de adequação para alinhamento do Cais de Outeirinhos no Porto de Santos e em atendimento à alternativa "a)" proposta pelo Relatório Final, de 10-01-2013, elaborado pelo Grupo de Trabalho, designado pela DECISÃO DIREXE Nº 422.2012, de 22-11-2012; II.13 - com base nos registros contidos no processo nº 50401/12-35 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-02-2013, **decidiu** autorizar a por inexigibilidade de licitação, a contratação, empresa DOCUMENTO ANTROPOLOGIA E ARQUEOLOGIA, em nome da Dra. Érika Marion Robrahn-González, objetivando a prestação de serviços para a realização da etapa de resgate dos vestígios arqueológicos encontrados na região do Mergulhão, no valor global de R\$ 373.394,00 (trezentos e setenta e três mil e trezentos e noventa e quatro reais), pelo prazo de 08 (oito) meses, com base no inciso II, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, para conhecimento; **II.14 –** com base nos registros contidos no processo nº 42943/11-71 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica - SPJ, datado de 01-03-2013, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/10.2012, celebrado em 14-03-2012, com a TRANSPORT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., objetivando a prestação de serviços de Consultoria Ferroviária na revisão do contrato mantido com a PORTOFER TRANSPORTE FERROVIÁRIO LTDA., e apoio técnico aos questionamentos referentes a esse modal, oriundos do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, a fim de acrescer em seu valor contratual 8,44%, correspondente a R\$ 11.561,60 (onze mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) do valor inicial, e prorrogar seu prazo por mais 02 (dois) meses, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.15 - com base



nos registros contidos no processo nº 32353/10-41 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 01-03-2013, decidiu autorizar o Aditamento ao Contrato DP/30.2011, celebrado em 14-09-2011, com a ABB LTDA., objetivando o fornecimento e instalação de sistemas de regulação digitais de velocidade e tensão, sistemas de excitação, para máquinas síncronas, relés de proteção, medidores, disjuntores e cabeamento desses sistemas, da Usina Hidrelétrica de Itatinga, a fim de acrescer em seu valor 23,25%, correspondente a R\$ 1.896.462,00 (um milhão e oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) do valor contratual, totalizando em R\$ 10.052.950,57 (dez milhões e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), e prorrogar seu prazo por mais 09 (nove) meses, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; II.16 - com base nos registros contidos no expediente nº 7481/13-71 e, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 28-02-2013, decidiu autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, da EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS - EMGEPRON, objetivando a prestação de serviços de apoio logístico em área física da Capitania dos Portos de São Paulo (CPSP), necessários ao bom andamento das obras de adequação e realinhamento do Cais de Outeirinhos, objeto do Contrato DP/30.2012, no valor global de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), pelo prazo de 14 (quatorze) meses, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, bem como conforme inciso VI, Artigo 17º, do Estatuto, após a contratação, encaminhar ao Conselho de Administração, conhecimento. Sem outros assuntos, passou-se ao item III - DIRETRIZES, que contou com o seguinte assunto: III.1 – com base nos registros contidos no processo nº 32349/12-35, que tratou em deliberar quanto a assinatura do Contrato, com o CONSÓRCIO SUBAQUÁTICO PORTUÁRIO, objetivando a prestação de serviços de assessoria técnica à fiscalização dos serviços subaquáticos de superfície, relativos as obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os armazéns 12A e 23, no Porto de Santos, considerando que as obras que geram a necessidade da fiscalização, objeto do processo nº 6804/12-92,



Concorrência Pública nº 02/12, estão com procedimento licitatório judicializado, o assunto foi retirado de pauta e encaminhado à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras - DI para reanálise. A seguir, passou-se ao item IV – COMUNICAÇÕES, que contou com o seguinte assunto: IV.1 – com base nos registros contidos no expediente nº 8457/13-22, a Diretoria Executiva tomou ciência da situação de algumas instalações da CODESP, frente às chuvas desta semana e falta do contrato de manutenção civil e encaminhou o assunto à Diretoria de Administração e Finanças – DF para providências. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Renato Ferreira Barco **Diretor-Presidente** 

Paulino Moreira da Silva Vicente

Diretor de Infraestrutura e Execução de

Obras

Alencar Costa

Diretor de Administração e Finanças

Carlos Helmut Kopittke

Diretor de Desenvolvimento Comercial